

Brasília, 24 de julho de 2026

Seleção

Sumário

CNBC Brasil Online

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

Fortune divulga ranking das empresas mais inovadoras da Europa em 2026 3

Fator Brasil - Online

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

Tarifaço X PIB: 'Tarifaço' pode reduzir crescimento do PIB de 1,99% para 1,79%, diz... 5

Jota Info

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 | Marco regulatório | INPI

Patentes e o acesso a medicamentos 8

O Globo

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 | Direitos Autorais

União Brasil é condenado por usar bordão de Chacrinha 10

UOL Notícias

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

Casa Branca acusa Moonshot de copiar IA da Anthropic 11

Revista Globo Rural Online

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

Biotecnologia e clima: inovação será decisiva para o futuro da agricultura 13

Fortune divulga ranking das empresas mais inovadoras da Europa em 2026



Ranking da Fortune destaca empresas de 18 países que lideram avanços em tecnologia, saúde, indústria e inovação na Europa

A revista Fortune divulgou o ranking das empresas mais inovadoras da Europa em 2026, reunindo organizações que estão na linha de frente do desenvolvimento tecnológico, industrial e científico do continente.

Em sua segunda edição, o levantamento destaca companhias que impulsionam novos produtos, processos e soluções em diferentes áreas da economia europeia.

Para elaborar a lista, a Fortune trabalhou em parceria com a Statista, que combinou diferentes critérios de avaliação. A análise considerou dados relacionados a patentes e pesquisas realizadas com mais de 90 mil profissionais, que avaliaram o nível de inovação das empresas selecionadas.

Além disso, a Statista ouviu mais de 15 mil especialistas de diferentes áreas, incluindo recrutadores, consultores de gestão, profissionais de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e especialistas em **propriedade intelectual**. Dessa forma, o ranking buscou reunir uma visão ampla sobre quais empresas têm maior capacidade de criar e aplicar novas tecnologias.

Empresas de tecnologia dominam o topo do ranking de inovação da Fortune

A liderança da lista ficou com a ASML Holding, empresa holandesa do setor de tecnologia. A com-

panhia alcançou a primeira posição principalmente pela força em inovação de produto.

Na segunda colocação aparece a Ericsson, seguida pela suíça Endress+Hauser. Assim como a líder do ranking, as duas empresas tiveram como principal destaque a capacidade de desenvolver novos produtos.

O setor de tecnologia teve forte presença entre as primeiras posições, com companhias ligadas a semicondutores, conectividade e soluções digitais. Entre elas estão a alemã Infineon Technologies, que ficou em quinto lugar, e a holandesa NXP Semiconductors, na 13ª posição.

Indústria, saúde e consumo também aparecem entre as líderes

Apesar da concentração de empresas de tecnologia no topo, o ranking mostra que a inovação europeia também está presente em setores tradicionais da economia.

A britânica Rolls-Royce Holdings ficou na quarta posição, impulsionada pelo desenvolvimento de produtos no segmento aeroespacial e de defesa. Já a francesa L'Oréal ocupou o sexto lugar, enquanto a fabricante de pneus Michelin apareceu na sétima posição.

No setor de saúde, empresas farmacêuticas e de tecnologia médica tiveram participação relevante. A francesa Sanofi ficou em oitavo lugar, enquanto a holandesa Royal Philips apareceu na décima posição.

Além disso, a lista inclui companhias como Roche Group, na 15ª posição; Boehringer Ingelheim, em 19º; GSK, em 20º; e AstraZeneca, na 23ª colocação.

Ranking da Fortune reúne empresas de 18 países e 21 setores

Ao todo, o levantamento representa empresas de 18 países e 21 setores diferentes. Segundo a Fortune, as companhias presentes na lista empregam aproximadamente 18,9 milhões de pessoas e registraram uma receita conjunta de pouco mais de US\$ 9 bilhões.

Entre os países com maior presença estão França, Alemanha, Reino Unido, Holanda e Suíça, que concentram diversas empresas líderes em áreas como tecnologia, saúde, indústria automotiva e energia.

Siga o Times | CNBC no Google e receba as principais notícias do Brasil e do Mundo.

Siga o Times | CNBC

A França, por exemplo, aparece com nomes como L'Oréal, Michelin, Sanofi e EssilorLuxottica, enquanto a Alemanha tem representantes como Infineon Technologies, Siemens e BMW Group.

Inovação de produtos é principal destaque entre as empresas

De acordo com a classificação, a inovação de produto foi o principal diferencial entre as companhias mais bem colocadas. A maioria das empresas do ranking ganhou destaque pela criação ou evolução de tecnologias, equipamentos e soluções oferecidas ao mercado.

No entanto, algumas organizações se destacaram pela inovação de processos. Esse foi o caso da EssilorLuxottica, que ficou na nona posição, além de empresas como Infobip, SAP, GSK e Unilever.

Além disso, companhias ligadas à mobilidade e energia também aparecem no levantamento. O

ranking inclui o BMW Group, na 18ª posição, e os sistemas eólicos da Vestas, na 25ª colocação.

Confira as 10 empresas mais inovadoras da Europa em 2026

ASML Holding (Holanda)

Ericsson (Suécia)

Endress+Hauser (Suíça)

Rolls-Royce Holdings (Reino Unido)

Infineon Technologies (Alemanha)

L'Oréal (França)

Michelin (França)

Sanofi (França)

EssilorLuxottica (França)

Royal Philips (Holanda)

O ranking da Fortune mostra que a inovação europeia está distribuída entre diferentes setores, indo além das empresas de tecnologia. Dessa forma, companhias de saúde, indústria, consumo, mobilidade e energia seguem investindo em novos produtos e processos para manter competitividade em um cenário global marcado pela transformação tecnológica.

Tarifaço X PIB: 'Tarifaço' pode reduzir crescimento do PIB de 1,99% para 1,79%, dizem especialistas

- Se houver escalada, o efeito poderá se espalhar para o câmbio, para os investimentos e para a confiança, ampliando consideravelmente o custo para a economia brasileiro - analisa André Luiz Haas Caruso, CEO da Pilar Capital.

- O primeiro choque do tarifaço deverá aparecer nos setores industriais mais dependentes do mercado americano e com menor capacidade de redirecionar rapidamente sua produção. Calçados, móveis, produtos de madeira, papel e celulose, máquinas, equipamentos e etanol estão entre os segmentos mais vulneráveis. O efeito inicial será uma combinação de perda de competitividade, compressão das margens e redução de encomendas. Em setores intensivos em mão de obra, como calçados e móveis, isso pode rapidamente chegar ao emprego nas regiões produtoras. É importante diferenciar o valor das exportações atingidas da perda econômica efetiva. Os US\$ 5,8 bilhões representam aproximadamente o fluxo de produtos que ficará sujeito à nova sobretaxa, e não uma perda automática desse mesmo montante.

Parte das empresas poderá absorver a tarifa, negociar preços, redirecionar vendas para outros mercados ou continuar exportando com volumes menores. Em termos de PIB, o impacto direto nacional tende a ser relativamente limitado, provavelmente inferior a 0,1 ponto percentual em um primeiro momento, porque as mercadorias atingidas representam uma parcela pequena da economia brasileira e produtos importantes, como café, carne e componentes aeronáuticos, foram poupados. Entretanto, o efeito pode se aproximar ou superar esse patamar caso haja novas rodadas tarifárias, retaliação brasileira ou manutenção prolongada da medida. O impacto econômico total também pode superar os US\$ 5,8 bilhões diretamente expostos. Isso ocorre porque a redução das exportações atinge fornecedores, transportadoras, prestadores de serviços, investimentos e empregos ligados às cadeias produtivas. Há ainda o custo da incerteza: empresas podem suspender expansões e compradores americanos podem substituir fornecedores brasileiros mesmo antes de uma perda integral das vendas.

O Brasil terá a maior tarifa média americana da América do Sul porque a nova sobretaxa de 25% se soma às tarifas que já incidiam sobre diversos produtos e a outras barreiras setoriais. Além disso, a medida foi direcionada especificamente ao país, após uma investigação americana envolvendo temas como Pix, etanol, comércio digital, propriedade intelectual e questões ambientais. Outros países sul-americanos não foram submetidos ao mesmo conjunto de punições ou receberam tratamento mais favorável. Portanto, o maior risco não está apenas no impacto imediato sobre o PIB, mas na possibilidade de consolidação de uma relação comercial mais adversa com os Estados Unidos. Se o conflito permanecer restrito e houver negociação, o choque será concentrado em alguns setores. Se houver escalada, o efeito poderá se espalhar para o câmbio, para os investimentos e para a confiança, ampliando consideravelmente o custo para a economia brasileira - adianta André Luiz Haas Caruso, CEO da Pilar Capital.

- A entrada em vigor das tarifas marca o início de uma nova etapa para a economia brasileira. O primeiro impacto não deve aparecer no PIB, mas na dinâmica financeira das empresas exportadoras. Antes mesmo de uma queda relevante nas exportações, muitas companhias tendem a redirecionar parte da produção para o mercado interno, preservando volume de vendas, porém com margens potencialmente menores e maior competição doméstica. Esse movimento pode aliviar preços em alguns segmentos, mas também comprime rentabilidade, alonga estoques, aumenta a necessidade de capital de giro e reduz a capacidade de investimento. Os frigoríficos estão relativamente protegidos no impacto direto, porque a carne bovina foi incluída entre as exceções à tarifa de 25%. Ainda assim, o setor não fica imune. Mudanças nos fluxos globais de proteínas, volatilidade cambial, custos logísticos e eventual redirecionamento de produção para o mercado doméstico podem alterar preços, margens e necessidade de financiamento.

Além disso, uma possível tarifa adicional ou mudança nas exceções exigiria nova avaliação do

risco. Por isso, o impacto econômico tende a ocorrer por etapas. No curto prazo, os efeitos aparecem na formação de preços, nos estoques, no fluxo de caixa e nas decisões de investimento. Somente em um segundo momento, caso as tarifas permaneçam por período prolongado, os reflexos tendem a surgir com mais clareza na produção industrial, na balança comercial e no crescimento econômico. O valor diretamente atingido pelas exportações representa apenas parte da equação. Os efeitos de segunda ordem podem ser mais relevantes, especialmente se houver redução de margens, postergação de investimentos e aumento da demanda por capital de giro. Esses fatores afetam a geração de caixa das empresas e acabam incorporados à precificação do crédito antes mesmo de aparecerem nos indicadores macroeconômicos. O fato de o Brasil enfrentar a maior tarifa média dos Estados Unidos na América do Sul também altera a competitividade relativa da indústria brasileira.

Países concorrentes passam a acessar o mercado americano em condições mais favoráveis. Para o mercado de crédito, isso significa maior diferenciação entre empresas. Companhias capazes de diversificar mercados, preservar margens e manter baixa alavancagem tendem a atravessar esse período com mais segurança, enquanto empresas concentradas ou dependentes do mercado americano devem enfrentar maior seletividade no acesso ao capital - prevê Valdir Piran Jr., CEO da Intra Asset.

- O primeiro choque virá no setor de papel e celulose e no agronegócio, que são os mais expostos ao mercado americano e que já sentem a redução de pedidos e a revisão de preços. Só a agropecuária estima algo como 4,6 bilhões de reais por ano em risco, mais de 1/3 do que o setor vende aos Estados Unidos. Sobre o PIB, é preciso cuidado para não exagerar, porque as estimativas de governo apontam impacto pequeno, perto de 0,1 ponto percentual depois das medidas de apoio, já que os produtos efetivamente atingidos são uma fatia limitada da pauta.

Agora, respondendo direto, sim, o impacto pode superar os 5,8 bilhões de dólares diretamente atingidos, porque existe um efeito indireto que a conta direta não captura, o encarecimento de fretes, a desorganização de cadeias produtivas e a insegurança que trava investimento. E o Brasil terá a maior tarifa média dos Estados Unidos na América do Sul por um motivo mais político do que econômico,

essa sobretaxa nasceu de uma investigação ligada a temas internos como o Pix e o meio ambiente, e não de um desequilíbrio de balança, tanto que os Estados Unidos têm superávit conosco há mais de 15 anos. Ou seja, fomos tarifados apesar de sermos um bom cliente, e é isso que torna o caso brasileiro atípico na região - comenta André Matos, CEO da MA7 Capital.

- O principal canal de transmissão para o PIB não será necessariamente a queda imediata das exportações, mas a reação das empresas ao aumento da incerteza.

O choque inicial deve se concentrar em segmentos industriais mais dependentes dos Estados Unidos, como calçados, móveis, madeira e máquinas, onde substituir rapidamente o comprador americano é mais difícil. Considerando o tamanho da exposição e a possibilidade de redirecionamento de parte das vendas, o efeito direto pode retirar algo entre 0,05 e 0,10 ponto percentual do PIB. O risco é essa perda se aproximar de 0,2 ponto caso o tarifaço resulte em menos investimento, crédito mais restritivo e redução da produção. Os US\$ 5,8 bilhões diretamente atingidos na pauta de 2025 não funcionam como teto para o impacto econômico. Uma empresa que perde receita também reduz compras, investimentos e contratação. É esse efeito multiplicador que pode ampliar o dano. A tarifa média brasileira também se tornou a maior da América do Sul porque o país passou a acumular barreiras já existentes com uma sobretaxa específica de 25%, criada após uma investigação comercial que não foi aplicada da mesma forma aos seus vizinhos - destaca Gustavo Assis, CEO da Asset.

- A pressão mais rápida tende a aparecer no capital de giro das empresas industriais afetadas. No setor calçadista, por exemplo, os Estados Unidos compram aproximadamente 1 em cada 5 pares exportados pelo Brasil. Quando um mercado dessa dimensão se torna 25% mais caro de um dia para o outro, o problema não é apenas perder vendas. Estoques continuam existindo, fornecedores precisam ser pagos e a folha permanece, enquanto a empresa procura novos compradores. Por isso, uma perda inicial de aproximadamente 0,05 a 0,10 ponto percentual do PIB pode esconder impactos muito mais severos em determinadas regiões e cadeias produtivas. Em um cenário de demissões, redução de investimentos e crédito mais caro, o efeito agregado pode caminhar para 0,2 ponto. Os US\$ 5,8 bilhões

atingidos diretamente são apenas a primeira camada dessa conta. O verdadeiro risco aparece quando empresas viáveis começam a enfrentar falta de liquidez justamente porque precisam financiar a transição para novos mercados- salienta Alberto Friggi, CEO da Friggi & Secco.

- O primeiro sinal de deterioração pode surgir nos fluxos financeiros antes de aparecer nos dados de atividade. Empresas atingidas pela tarifa podem vender menos, carregar estoques por mais tempo e receber em condições menos favoráveis. Isso altera a qualidade dos recebíveis e aumenta a necessidade de caixa, com reflexos potenciais sobre operações de crédito e fundos expostos a essas cadeias. Mesmo que a perda direta permaneça próxima de 0,1 ponto percentual do PIB, o efeito financeiro pode ser mais disseminado do que os US\$ 5,8 bilhões diretamente alcançados pela medida. O exportador afetado pode pressionar fornecedores, alongar pagamentos e rever investimentos, transmitindo o choque para empresas que sequer negociam com os Estados Unidos. O Brasil chega a uma tarifa efetiva média próxima de 18,2% neste primeiro momento porque a nova barreira de 25% se sobrepõe a tarifas anteriores e atinge uma composição específica da pauta brasileira.

O ponto de atenção agora é impedir que risco comercial se transforme em deterioração mais ampla

do crédito- ressalta Edgar Araújo, CEO da Azumi Investimentos.

- O tarifaço entra em vigor em uma economia mundial que já cresce sob maior fragmentação comercial. O FMI projeta expansão global de 3% em 2026 e desaceleração do crescimento do comércio mundial para 3,5%. Isso torna uma nova barreira comercial mais relevante, porque ela chega quando empresas e investidores já precisam administrar riscos geopolíticos, energia e mudanças frequentes nas regras de comércio. No Brasil, a perda direta pode ficar em torno de 0,05 a 0,10 ponto percentual do PIB, mas o mercado financeiro tende a precificar antes os riscos de uma deterioração maior. Caso surja a tarifa adicional de 12,5% e algumas mercadorias cheguem a uma sobretaxa de 375%, o impacto pode se aproximar de 0,2 ponto, principalmente pela queda de investimentos e confiança.

A tarifa efetiva brasileira chegar temporariamente a cerca de 18,2%, a maior da América do Sul, mostra que o choque não pode ser interpretado apenas pela balança comercial. O componente político, regulatório e geopolítico passou a influenciar diretamente o custo de acesso ao mercado americano- afirma Fábio Murad, Sócio e fundador da Ipê Avaliações.

Patentes e o acesso a medicamentos



Aprovar mudança nos prazos de patentes é reativar mecanismo que o STF já declarou inconstitucional em sua versão anterior

Há exatos 30 anos a lei brasileira de patentes está em vigor e tem sido garantia para os inventores e para a sociedade brasileira do equilíbrio, previsto na Constituição de 1988, entre incentivo aos inventores (20 anos de exclusividade no mercado) e o uso amplo pela sociedade dos resultados das invenções quando termina esse prazo. O alicerce desse "contrato", mediado pelo Estado, é a previsibilidade da duração do período de exclusividade no mercado para o inventor.

Em 2021 o Supremo Tribunal Federal corrigiu uma distorção na lei e hoje esse prazo de 20 anos da proteção patentária ao inventor é contado a partir da data de registro do pedido de patente. Como o tratado internacional que regula o tema (TRIPS) estabelece.

Com notícias da Anvisa e da ANS, o JOTA PRO Saúde entrega previsibilidade e transparência para empresas do setor

Mas temos um grande contencioso no judiciário (98 ações, até agora sem sucesso) tentando reverter essa decisão do Supremo e, não bastasse isso, uma sequência, no Congresso Nacional, de Projetos de Lei que buscam, sob fórmulas substancialmente idênticas, reintroduzir na Lei mecanismos de extensão de patentes, com foco em patentes de medicamentos.

No entanto, quem conhece o funcionamento real da indústria farmacêutica brasileira sabe que essa proposta de extensão dos prazos de patentes, se aprovada, representa um retrocesso significativo para a produção nacional de medicamentos, para o SUS e para os milhões de brasileiros que dependem de tratamentos acessíveis. E sabe também que, por trás de uma narrativa de equidade, o que se esconde é a perpetuação de monopólios que penalizam o sistema de saúde e a sociedade.

A indústria nacional de medicamentos genéricos e biossimilares têm plantas instaladas no País, que geram empregos, pagam impostos e investem em tecnologia para oferecer ao mercado alternativas terapêuticas com qualidade equivalente à dos originadores, a preços significativamente menores. Cada ano adicional de exclusividade concedido ao titular é um ano a mais em que somos impedidos de produzir, competir e contribuir para a redução dos custos do sistema de saúde. É também um ano a mais em que o paciente brasileiro e o SUS pagam mais caro pelo mesmo tratamento.

O próprio Ministério da Saúde estimou, em análise técnica recente encaminhada ao Congresso Nacional, que a extensão das patentes de apenas quatro medicamentos de alta complexidade que tratam de diabetes e câncer- aflibercepte, blinatumomabe, nivolumabe e ofatumumabe - poderia gerar impacto orçamentário incremental entre R\$ 1,2 bilhão e R\$ 3,1 bilhões para o SUS e entre R\$ 1,8 bilhão e R\$ 4,5 bilhões para a saúde suplementar ao longo de cinco anos.

Esses números dizem respeito a um universo minúsculo de medicamentos. O impacto real, se o Congresso Nacional aprovar os projetos de lei em tramitação e abrir caminho para que todas as ações na Justiça se resolvam favoravelmente aos fabricantes internacionais, será muito maior. E quem pagará essa conta não será a indústria que reivindica a extensão, mas o contribuinte brasileiro, as operadoras de planos de saúde, o SUS, e, em última instância, o paciente. A insegurança jurídica que esses movimentos geram atrapalham os investimentos no

setor, que somarão em 2027 R\$ 20 bilhões nos últimos cinco anos.

O argumento central das empresas, de que o atraso do **INPI** ao analisar os pedidos de patentes gera uma injustiça que precisa ser reparada, não resiste a uma análise mais cuidadosa. O STF já enfrentou essa questão em profundidade, no julgamento da ADI 5.529/DF, e foi categórico: a extensão do prazo de patentes não encontra amparo no Acordo TRIPS, que garante proteção por no mínimo 20 anos a partir do depósito do pedido, e não da concessão.

O STF também apontou que a indeterminação do prazo final de uma patente gera insegurança jurídica e pode, perversamente, incentivar os próprios requerentes a adotar estratégias processuais que prolonguem a tramitação, de modo a se beneficiarem de uma exclusividade ainda maior.

Há ainda outro aspecto que raramente é mencionado nesse debate: mesmo antes de a patente ser concedida, a legislação brasileira já confere ao titular uma expectativa de direito que inibe, na prática, a entrada de genéricos e biossimilares no mercado. Isso significa que o período de análise pelo **INPI** já funciona, de fato, como uma extensão informal da exclusividade.

Qualquer prazo a mais não é apenas um prejuízo às empresas que poderão entrar no mercado com esses produtos como genéricos - trata-se do comprometimento da própria operação da Lei de Genéricos, cuja lógica é permitir que, encerrado o prazo de exclusividade, a concorrência reduza preços e amplie o acesso da população a tratamentos essenciais.

Conceder prazos adicionais equivale a acumular dois mecanismos de proteção sobre um mesmo produto - e quem arca com o ônus desse duplo benefício é o sistema de saúde e a população.

A indústria nacional não é contrária à proteção da **propriedade intelectual**. A inovação exige investimento, e a exclusividade temporária é necessária para remunerar esse esforço. O que a indústria rejeita é a utilização desse mecanismo de forma a perpetuar vantagens competitivas que extrapolam a finalidade original do sistema de patentes, especialmente quando se trata de tecnologias protegidas há

décadas e que já geraram retorno econômico mais do que suficiente para remunerar os investimentos realizados. Nesses casos, a manutenção de barreiras à concorrência deixa de incentivar a inovação e passa a restringir o acesso a alternativas mais competitivas.

O próprio **INPI**, no âmbito da Estratégia Nacional de **Propriedade Intelectual**, tem adotado medidas concretas para reduzir o tempo de análise de pedidos, com meta de atingir prazo médio de dois anos em 2026, contra seis anos estimados em 2024. Ou seja, o problema que os projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional alegam querer resolver está sendo enfrentado pelos canais adequados.

A solução para o chamado backlog - prazo de análise dos pedidos de patentes - não é transferir o custo da ineficiência estatal para o sistema de saúde e para os produtores nacionais que aguardam o mercado se abrir. É investir na modernização e no fortalecimento do **INPI** como já está acontecendo.

Assine gratuitamente a newsletter Últimas Notícias do JOTA e receba as principais notícias jurídicas e políticas do dia no seu email

O Brasil construiu, com muito esforço, uma política de medicamentos genéricos que democratizou o acesso a tratamentos essenciais e gerou uma indústria nacional competitiva, capaz de abastecer o SUS com qualidade e dar mais acesso a medicamentos à população brasileira. Construiu também uma agenda de biossimilares e de agonistas de GLP-1 que começa a dar frutos concretos, com registros sanitários aprovados e produtos chegando ao mercado.

Aprovar a mudança nos prazos de patentes é colocar em risco essas conquistas, e reativar um mecanismo que o STF já declarou inconstitucional em sua versão anterior e que, agora reeditado sob nova roupagem, volta a ameaçar o equilíbrio entre inovação, concorrência e acesso. Não é isso que a indústria nacional quer, não é o que o SUS precisa e não é o que os pacientes brasileiros merecem.

União Brasil é condenado por usar bordão de Chacrinha



Sigla não pediu autorização à família e terá de indenizar filho do apresentador

KAIO MAGALHÃES*

O União Brasil foi condenado a pagar uma indenização de R\$ 20 mil após utilizar a imagem e o bordão "estou aqui para confundir, eu não estou aqui para explicar", do apresentador Abelardo Barbosa, o Chacrinha, em propaganda política. O uso ocorreu sem autorização de José Aurélio Barbosa de Medeiros, o Leleco Barbosa, filho de Chacrinha, que detém os direitos da marca após a morte do pai, em junho de 1988.

Na sentença, a juíza Luciana Lopes, da 4ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), entendeu que os elementos configuram violação aos **direitos autorais** e de imagem e determinou ainda que o partido continue proibido de utilizar imagem, voz, bordões e outras características associadas às marcas "Chacrinha" e "Cassino do Chacrinha" - nome de um dos programas de TV co-

mandados pelo apresentador. "O bordão utilizado é fruto direto da atividade intelectual do saudoso artista José Abelardo Barbosa de Medeiros. Trata-se de obra protegida por **direito autoral**, nos estritos termos do art. 29 da Lei nº 9.610/98, de modo que sua reprodução ou inclusão em qualquer material audiovisual depende de autorização prévia e expressa do titular do direito, a qual, por sua vez, não foi comprovada pelo partido", destaca trecho da sentença.

Leleco, único herdeiro do Chacrinha, processou o União Brasil depois de o partido publicar um post nas redes sociais e fazer propaganda na TV com a imagem, a voz e o bordão de seu pai. Os elementos, segundo o filho de Abelardo Barbosa, foram usados de forma indevida, sem autorização e com finalidade publicitária. Leleco alega que seria filiado a um partido concorrente e sua lealdade partidária teria sido questionada. A juíza responsável pelo caso entendeu que o uso foi central e chamativo da propaganda, "valendo-se do forte apelo popular do artista para angariar a simpatia de potenciais candidatos" e, assim, promover as ideias do partido. A sentença ainda reforça que a vinculação não autorizada da imagem do personagem e de seu bordão famoso a uma campanha partidária fere "os direitos patrimoniais dos herdeiros".

Em nota, o União Brasil informou que o prazo para recurso continua em andamento e que analisa a sentença. A legenda afirma ainda que tomará "todas as medidas adequadas". Chacrinha começou sua carreira de comunicador no rádio. Era chamado de Velho Guerreiro, apelido dado pelo cantor Gilberto Gil.

(*Estagiário sob a supervisão de Cibelle Brito)

Casa Branca acusa Moonshot de copiar IA da Anthropic



A Casa Branca acusou a startup chinesa Moonshot AI de ter copiado a tecnologia da americana Anthropic para criar seu modelo Kimi K3, que causou burburinho na última semana. O recado veio com tom de escalada: autoridades dos EUA falam em roubo de **propriedade intelectual** e colocam sanções na mesa, num momento em que a disputa entre Washington e Pequim virou uma corrida para ver quem dita as regras - e o poder - da próxima fase da inteligência artificial.

Assine a newsletter de IAgora? e receba toda semana análises fresquinhas de IA no seu email.

O que aconteceu

*Um alto funcionário da Casa Branca, Michael Kratsios (diretor do Escritório de Política de Ciência e Tecnologia), disse que o governo tem "informações" de que a Moonshot AI usou destilação para aproveitar capacidades do modelo Fable, da Anthropic, no desenvolvimento do Kimi K3.

*Destilação, na IA, é como fazer um "resumo do cérebro" de um modelo grande: em vez de copiar o código por dentro, um modelo menor aprende ao observar muitas respostas do modelo maior e tenta imitar o jeito de responder - técnica que pode ser usada de forma legítima para deixar sistemas mais leves, mas que também pode virar atalho para copiar capacidades sem autorização.

*Kratsios afirmou que a Moonshot teria criado uma plataforma interna para fazer essa destilação em grande escala e trocar de método de acesso para não ser detectada.

*O mesmo funcionário alegou que a empresa teria obtido ou acessado servidores com o sistema GB300, da Nvidia (da geração Blackwell), inclusive via Tailândia - um tipo de tecnologia avançada que não pode ser vendida para a China pelas regras de controle de exportação dos EUA.

*O secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent, reforçou que sanções e inclusão em listas de restrição ("Entity List") podem entrar em cena se o governo concluir que houve "destilação industrial" que cruze a linha para roubo de **propriedade intelectual**.

*A acusação ganhou peso político porque o Kimi K3 saiu na semana passada como um modelo de "pesos abertos" (quando a empresa publica os parâmetros do sistema para outros baixarem e usarem), com desempenho no nível de modelos de ponta dos EUA.

*Até agora, a Casa Branca não apresentou provas públicas para sustentar as alegações, e a Moonshot não tinha respondido publicamente.

IAgora?

A acusação feita pelos Estados Unidos mostra que a guerra geopolítica da inteligência artificial começou - ao menos no discurso. A fala vem exatamente no momento em que modelos da China se mostram tão ou mais capazes - e mais baratos - do que modelos norte-americanos.

Nesta semana já noticiamos que os EUA avaliavam proibir ou dificultar empresas americanas de usarem IA chinesa, em um momento em que a tecnologia de Pequim começa a ganhar mais adesão até entre norte-americanos. A acusação de "destilação", ainda sem provas, é um argumento para o governo colocar isso em prática e buscar até sanções globais.

Veículos dos EUA como o Axios já noticiam que as rivais OpenAI e Anthropic estão se juntando, ao menos no lobby, para evitar uma invasão chinesa de IA. Embora disputem usuários, o temor das empresas é a fuga para modelos mais baratos do oriente.

O que o mundo está dizendo sobre isso

Quando empresas [chinesas] fazem ataques de destilação secretos, em escala industrial, que cruzam a linha para roubo de **propriedade intelectual**, sanções e designações na Entity List estarão na mesa. Scott Bessent (secretário do Tesouro dos EUA), via X

Não dá para parar software na fronteira. Você evita esses riscos de destilação fortalecendo as suas próprias defesas. Semafor

Seria bom ver a prova por trás da destilação, porque essa acusação também encaixa em previsões de que

os EUA usariam isso como arma contra modelos chineses abertos. Mas, se for verdade, muda a leitura do lançamento da semana passada: de um passo poderoso de código aberto para uma batalha geopolítica potencialmente alimentada por extração ilegal. Newsletter The Rundown

Reportagem

Biotecnologia e clima: inovação será decisiva para o futuro da agricultura



Mais do que os resultados já entregues, a biotecnologia abriu caminho para uma nova geração de inovação no campo

Os eventos climáticos extremos deixaram de ser exceção para se tornarem um dos principais fatores de risco da agricultura brasileira. Secas prolongadas, ondas de calor, enchentes, geadas fora de época e irregularidades no regime de chuvas já afetam diferentes regiões do país, comprometendo produtividade, custos de produção e previsibilidade das safras.

No Sul, especialmente no Rio Grande do Sul, as estiagens severas entre 2020 e 2023 foram seguidas pelas enchentes históricas de 2024. No Centro-Oeste, ondas de calor e chuvas irregulares ampliam os riscos para culturas como soja e milho.

No Matopiba, períodos mais longos de seca pressionam os sistemas produtivos e elevam a demanda por cultivares mais adaptadas aos estresses hídricos e térmicos. Enquanto isso, produtores do Sudeste e do Nordeste convivem cada vez mais com oscilações extremas entre escassez e excesso de água.

Diante desse cenário, a biotecnologia agrícola se consolida como uma ferramenta estratégica para ampliar a resiliência da produção de alimentos. Seus resultados acumulados em mais de 25 anos de adoção no Brasil ajudam a dimensionar esse papel.

Segundo levantamento da Agroconsult e da CropLife Brasil, as sementes transgênicas e o ganho genético de programas de melhoramento das últimas décadas geraram 112,3 milhões de toneladas adicionais de grãos e evitaram a incorporação

de 21,4 milhões de hectares para manter o mesmo nível de produção agrícola. A correção das características químicas e físicas dos solos, e o correto manejo de pragas e doenças tropicais do Brasil também ajudaram nestes aumentos de produtividade.

Os impactos também foram ambientais e econômicos. Houve redução de 1,597 milhão de toneladas no uso de defensivos, economia de 565 milhões de litros de combustível e mitigação de 70,4 milhões de toneladas de CO₂.

Mais do que os resultados já entregues, a biotecnologia abriu caminho para uma nova geração de inovação no campo. Ferramentas de edição gênica, como CRISPR, são resultado direto de décadas de avanços em genética, melhoramento convencional e biologia molecular. Elas ampliam a capacidade de desenvolver cultivares mais tolerantes à seca, ao calor, a enchentes e a doenças emergentes.

Diferentemente da transgenia, que normalmente introduz genes externos nas plantas, a edição gênica permite realizar alterações precisas em genes já existentes no próprio organismo, ativando, silenciando ou modificando características de interesse de forma direcionada. Isso amplia o potencial de desenvolvimento de variedades mais adaptadas a condições climáticas extremas e cultivares mais resilientes, além de contribuir para reduzir tempo, custos e complexidade no processo de inovação agrícola.

Ao demandar ciclos mais rápidos de pesquisa e investimentos relativamente menores, a edição gênica também pode ampliar a participação de startups, universidades e empresas no desenvolvimento de novas soluções para o agro, diversificando os agentes de inovação e ampliando a oferta de tecnologias, características agronômicas e produtos disponíveis aos agricultores.

Pesquisas conduzidas pela Embrapa avançam no desenvolvimento de soja editada geneticamente para maior tolerância à seca, com resultados experimentais apontando aumentos de resistência ao estresse hídrico, característica cada vez mais estratégica

diante da recorrência de estiagens no Brasil.

É importante compreender, porém, que soluções agrícolas não surgem de forma imediata. O desenvolvimento de novas variedades exige anos de pesquisa, investimentos contínuos, testes de campo e segurança regulatória.

Em um cenário de crescente urgência climática, garantir condições para inovação passa também pelo reconhecimento da **propriedade intelectual** e pela adequada remuneração das tecnologias desenvolvidas. Esses mecanismos são fundamentais para sustentar ciclos contínuos de pesquisa e viabilizar novas soluções biotecnológicas capazes de responder aos desafios da agricultura tropical.

Nesse contexto, melhoramento convencional, biotecnologia, edição gênica e agricultura digital devem ser compreendidos como ferramentas com-

plementares dentro de uma estratégia ampla de adaptação climática. Mais do que uma agenda de produtividade, investir em inovação agrícola tornou-se uma questão de segurança alimentar, sustentabilidade e resiliência econômica para o futuro da agricultura brasileira.

**Alexandre Nepomuceno é chefe-geral da Embrapa Soja*

As ideias e opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusivo de seu autor e não representam, necessariamente, o posicionamento editorial da Globo Rural

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais	8
Marco regulatório INPI	6,7
Propriedade Intelectual	1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,12